



**ATA Nº 03/2019, DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, EM ATENDIMENTO AO APONTAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº. 10 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 30 (trinta) de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Itapoá, localizada na Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, bairro Itapema do Norte, cidade de Itapoá-SC, foi aberta a reunião da Comissão de Estudo da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapoá, em atendimento ao apontamento do Tribunal de Contas do Estado, comissão esta instituída pelo Decreto Legislativo nº 91/2018. Reuniram-se os servidores públicos efetivos FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, LEONICE MARLI RISKOWSKI, PATRÍCIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA e ANA PAULA KOGG STEPHANI, para darem andamento na análise e discussão da estrutura administrativa da Casa e dos apontamentos do Tribunal de Contas. A Comissão analisou a possibilidade de criação do cargo específico de Tesoureiro, mas decidiu, por unanimidade, manter 3 (três) cargos de agente administrativo, pois este cargo possui atribuições mais amplas que o cargo de tesoureiro, e poderá melhor favorecer o andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Casa. Além disso, a Comissão também analisou que é possível garantir a segregação de funções entre contabilidade e tesouraria, através da nomeação de agente administrativo para segunda assinatura nos pagamentos da Casa, como já ocorre atualmente, de maneira a separar os trabalhos da contabilidade com a pagadoria. A comissão também analisou a possibilidade da separação do setor de almoxarifado e compra, mas após análise e discussão entre os servidores membros da comissão, por unanimidade, também decidiu-se em manter a atual estrutura, em virtude da demanda de trabalho e para evitar a criação de um novo setor com pouca demanda de trabalho. A comissão também analisou a questão do pagamento do vale-alimentação por cartão e não mais por depósito em pecúnia, como ocorre atualmente. A medida busca evitar a tributação desnecessária de IRPF e eventualmente da previdência sobre verba indenizatória de alimentação. Entretanto, a comissão decidiu não incluir especificação sobre o tema, pois analisou e constatou que há legislação municipal própria para essa finalidade, e que a Resolução Legislativa e o plano de carreira não é o melhor dispositivo legal para tratar desse tema. A comissão também analisou os apontamentos do TCE-SC e decidiu por recomendar à Mesa Diretora, a instituição de um melhor controle de jornada dos assessores parlamentares, para melhorar a efetividade e

assiduidade dos assessores em trabalhos na sede da Câmara, especialmente nas reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e reuniões das comissões permanentes da Casa. A Comissão também analisou a proposta de regras para aproveitamento de servidores de nível médio, e que eventualmente forem aprovados para novos cargos de nível superior, após concurso público e ampla concorrência, para esses servidores não serem prejudicados por cursos de capacitação e formação acadêmica já acessados pelo servidor de carreira, com exceção do aproveitamento do curso superior exigido para o provimento do novo cargo de nível superior. A comissão também finalizou a análise das propostas dos novos cargos, e concluiu como indicação a criação de cargos efetivos de nível superior, de 1 (um) Analista Jurídico, 1 (um) Analista de Controle Interno e de 1 (um) Analista de Revisão Textual, e que somados aos 3 (três) cargos vagos de agentes administrativos, permitem à Casa realizar concurso público para 6 (seis) novos cargos efetivos e que proporcionarão importante evolução institucional e atendimento das atuais demandas de trabalho. Também sugere a criação dos cargos em comissão de Assessor Jurídico e Assessor de Mesa Diretora, ambos para serem exercidos por servidor de carreira ou externo, com atribuições de direção, chefia e assessoramento, e que tenham estrita confiança com o Presidente da Mesa Diretora. Por fim, os membros da comissão acordaram que finalizariam esta Ata até 21h do dia 31 (trinta) de janeiro de 2019, para autorizar a aplicação das assinaturas digitais, e na sequência, encaminhar as Atas com os resultados das análises e deliberações da comissão ao Presidente, como sugestão para a Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, eu, Leonice Marli Riskowski, secretária *ad-hoc* da Comissão de Estudo da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapoá, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelos membros da Comissão.

Itapoá, 31 de janeiro de 2019.

<b>COMISSÃO DE ESTUDO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, EM ATENDIMENTO AO APONTAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DA MESA DIRETORA</b>	
<b>Ana Paula K. Stephani</b> Presidente [assinado digitalmente]	
<b>Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza</b> Vice-Presidente [assinado digitalmente]	<b>Leonice Marli Riskowski</b> Secretária [assinado digitalmente]
<b>Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo</b> Membro [assinado digitalmente]	<b>Francisco Xavier Soares Filho</b> Membro [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>